



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA NOVA MOBI PERNAMBUCO - SPE S.A.



NOVA MOBI PERNAMBUCO - SPE S.A.

Sociedade por Ações

sem Registro de Companhia Aberta perante a CVM

CNPJ/MF nº 44.467.456/0001-31

Avenida Prefeito Antonio Pereira, nº 705, sala L 11, CEP 50.950-030

Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

no valor total de

R\$ 64.500.000,00

(sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais)

Código ISIN das Debêntures: BRNOMODBS007

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 01 DE OUTUBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/607.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **NOVA MOBI PERNAMBUCO - SPE S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Encerramento"), nesta data, o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 64.500 (sessenta e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2024 ("Data de Emissão") ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), perfazendo, na Data de



Emissão, o montante total de R\$ 64.500.000,00 (sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, de Nova Mobi Pernambuco - SPE S.A."* (*"Escritura de Emissão"*) celebrado em 13 de setembro de 2024, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, 2º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-9 (*"Agente Fiduciário"*), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, a **INFRA6 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor perante a CVM, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Bairro Consolação, CEP 01.415-003, inscrita no CNPJ sob o nº 33.314.054/0001-80 (*"Infra6"*), a **FMFS - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Bairro Consolação, CEP 01.415-907, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.917/0001-20 (*"FMFS"*) e a **TERRA TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor perante a CVM, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Antonio Lumack do Monte, CEP 51.020-350, inscrita no CNPJ sob o nº 10.982.795/0001-3 (*"Terra"*) e, em conjunto com Infra6 e FMFS, as *"Fiadoras"*).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste *"Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão da Nova Mobi Pernambuco - SPE S.A."* (*"Anúncio de Encerramento"*), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A Emissão foi realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (*"Lei 12.431"*), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (*"Decreto 11.964"*) e da Portaria do Ministério das Cidades n.º 302, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (*"DOU"*) em 19 de abril de 2023 (*"Portaria"*), tendo em vista o enquadramento de Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) como prioritário pelo Ministério das Cidades. As características das Debêntures se enquadram nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431 e do Decreto nº 11.964, estando as Debêntures de acordo com todas as características necessárias para atender aos requisitos previstos na Lei nº 12.431 e do Decreto nº 11.964.



2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 64.500 (sessenta e quatro mil e quinhentas) Debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, perfazendo, o montante total de R\$ 64.500.000,00 (sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido).

3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder").

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

5. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Escriturador").

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

SÉRIE ÚNICA

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
--------------------	------------------------	--



Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	2	64.500
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	2	64.500

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM



160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 03 de outubro de 2024.



Coordenador Líder:

